



## PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 02, DE 8 DE JANEIRO DE 2018.

Exonera, a pedido, empregada ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 35, III, da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e pelo artigo 152 do Regimento Interno do CAU/MG e,

Considerando o pedido de exoneração do cargo de livre nomeação e exoneração de Gerente Administrativa e Financeira aviado pela empregada Sandra Nogueira de Araújo;


RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a seu pedido, a partir de 8 de janeiro de 2018, a empregada Sandra Nogueira de Araújo, inscrita no CPF sob nº 076.932.306-53, ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração de Gerente Administrativa e Financeira.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Belo Horizonte, 8 de janeiro de 2018.

  
**Danilo Silva Batista**  
Presidente do CAU/MG

